

**PORTARIA Nº 42.401/2016**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 25.941/2013 e de acordo com o Artigo 70 da Lei Municipal nº 1703/2006 e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 937 de 2016,**

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica atribuído o Adicional de Insalubridade, conforme relacionado abaixo:

<b>Nome</b>	<b>Mat.</b>	<b>%Vencimento Inicial</b>	<b>A partir de</b>	<b>Secretaria</b>
DAVI CARLOS BOING	6744	15,00	07/04/16	SMED
JOSIANE MARTINS PATCZYK	6561	15,00	07/04/16	SMED
SANDRA REGINA MARKOVICZ BURKOT	11257	15,00	06/04/16	SMED

Art. 2º - A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 13 de abril de 2016.

**RODRIGO MAISTROVICZ LICHTENFELS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS